



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016 DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DAS ORNAMENTAÇÕES NATALINAS

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 11/2016, firmado com **JOÃO AFONSO ZANCHET**, pessoa física, residente na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, na Rua Duque de Caxias nº 243, inscrito no CPF sob o nº 203.773.550-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8012520543, doravante denominado **LOCADOR**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 05/2016, Processo nº 13/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2016, datado de 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal da Administração, Sr. Luiz Paulo Gomes Franken.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Locatário